



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 046/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS BRIGADISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários e Lei Municipal nº 406/2013 de 24 de abril de 213.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores Brigadistas, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Ivandel Fernandes de Oliveira

Ricardo Marcelo dos Santos

Denilson dos Santos Ramos

Jeovah Silva Lima

Werberte Nascimento Barros

Luandson dos Santos Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 027/2026 e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 05 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO – Nº05/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA AGILIZASUAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025.”

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, em Ata registrada de n.º 085 do CMAS, no uso de sua competência legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 479/2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS em seu artigo 1º, 2º e 4º;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para a prestação de contas dos recursos transferidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social quanto à execução dos recursos e registros das ações no Sistema AgilizaSUAS;

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas realizada dos exercícios de 2024 e 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Sistema AgilizaSUAS, referente aos exercícios de 2024 e 2025, conforme informações registradas no sistema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ramilla Xavier Nunes

Presidente do CMAS





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

